



ESCLARECIMENTO nº 03

PROCESSO Nº 042/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

Segue esclarecimentos formulados por licitantes e as respectivas respostas:

1. Pergunta: “Conforme solicita no Edital em referência, a empresa que já efetuou a visita técnica, deverá fazê-la novamente?”

Resposta: As visitas realizadas no prazo estipulado inicialmente de até 08/04/2011 são consideradas válidas para participação no certame.

2. Pergunta: “No anexo I (DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), pág. 32, temos discriminados a frequência e horário de trabalho para todas as categorias, porém em confronto com o Anexo III (PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS), pág. 44, notamos especificamente que o MECÂNICO tem descrito (REMUNERAÇÃO – MECÂNICO) e (REMUNERAÇÃO – MECÂNICO NOTURNO). Isto posto, não conseguimos entender por que no Anexo I não está especificado MECÂNICO E MECÂNICO NOTURNO, dessa forma não sabemos se se trata de apenas um profissional ou dois para efeito de cálculos de custo.”

Resposta: O termo Noturno refere-se ao mecânico do período da tarde que encerra sua jornada às 21h. Quanto ao número de mecânicos deverá ser em número de 02 (dois), pois a jornada total de períodos da manhã e tarde totalizam 15 (quinze) horas.

SP., 19/04/2011

AGUINALDO BALON

Pregoeiro

ryy